



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 007/2019

De 2 de maio de 2019.

Autoriza a ampliação da carga horária semanal do ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,
Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, constante do artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 210, de 23 de abril de 2019, conforme requerimento da servidora DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO, atual ocupante do referido cargo, e por necessidade do serviço público, a ampliação de sua jornada normal de trabalho ao limite máximo de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Com a ampliação da referida jornada de trabalho ao limite máximo de 30 (trinta) horas semanais o valor de referência de vencimentos da servidora aumentará proporcionalmente, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de maio de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 2 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO
2º Secretário

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 09 e 10 do livro competente nº 12 (doze)